



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

APROVADO
19 / 06 / 2024
BIB
Berlânio Borburema da Silva
VEREADOR PRESIDENTE

Requerimento nº 37/2024

O Vereador Kival Pereira de Medeiros Júnior, nos termos do Art. 59 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário da mesma, requer que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito Umberto Jefferson de Moraes Lima, a seguinte solicitação:

Assunto: Solicita ao que direcione os carros-pipas grandes da frota municipal para a Zona Rural de nossa cidade.

Justificativa da Solicitação

Excelentíssimos(as) Senhores (as),

Venho, por meio deste, solicitar que o Senhor Prefeito direcione os carros pipas de maior porte, para a Zona Rural de nossa cidade. Todos sabemos que vivemos um longo período de estiagem e, o índice pluviométrico desse ano foi muito baixo, sendo insuficiente para sanar as necessidades de água nas comunidades rurais de nossa cidade.

Os tratores que abastecem essas localidades têm feito um ótimo trabalho, todavia não são tão eficazes quanto os carros-pipas. Conto com o vosso apoio na apreciação e votação em regime de urgência para o presente requerimento, na forma regimental.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

Sala das Sessões,
Câmara Municipal de São Mamede - PB, 19 de junho de 2024

Kival Pereira de Medeiros Júnior
Vereador Proponente